



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DIORG N. 18, de 28 de junho de 2016.

O DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS da SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência subdelegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo SUSEP 15414.001640/2016-18,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o aumento do capital social de SOMPO SEGUROS S.A., CNPJ n. 61.383.493/0001-80, com sede na cidade de São Paulo – SP, no montante de R\$ 14.362.117,16, dentro do limite autorizado, elevando-o para R\$ 964.608.563,23, dividido em 104.914.102 ações nominativas, escriturais e sem valor nominal, sendo 104.891.667 ações ordinárias e 22.435 ações preferenciais, conforme deliberado nas reuniões do conselho de administração realizadas em 18 de março de 2016 e 29 de abril de 2016:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE PAULA
Diretor da Diretoria de Organização do Sistema de Seguros Privados